



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de abril de 2025 às 09:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7134743: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO  
TRIBUTÁRIO N. 461/2024 - RECORRENTE: CASA DO  
VIAJANTE - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS  
LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7134743>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



### 340º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n. 461/2024**

RECORRENTE: CASA DO VIAJANTE - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA

RELATOR(A) DO VOTO: LEANDRO IVAN PINTO

DATA DO JULGAMENTO: 18/03/2025

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) - TAXA DE BAIXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO (TAS) - RENOVAÇÃO ANUAL - BAIXA DE DÉBITOS - EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022 - EMPRESA ENQUADRADA EM BAIXO GRAU DE RISCO, DISPENSA FISCALIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS REALIZADO EM AGOSTO DE 2022, APÓS O FATO GERADOR DAS TAXAS - MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS LANÇADOS - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 8 de abril de 2025

\_assinado\_digitalmente\_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes